

EDITAL N.º 020/2022/PPGPV/CAV

Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de CREDENCIAMENTO de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal CAV/UDESC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (PPGPV) do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGPVCAV/UDESC), no uso de suas atribuições com base nas resoluções N.º 013/2014 CONSEPE de 14 de abril de 2014, resolução CONSEPE N.º 37/2019 de 06 de novembro de 2019 e resolução N.º 01/2015 PPGPV de 06 de maio de 2015.

Resolve:

1. Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de CREDENCIAMENTO de docentes Permanentes e Colaboradores no programa de PPGPV/CAV/UDESC.

2. DOS PRÉ REQUISITOS

2.1 Poderá ser credenciado como professor **PERMANENTE** no PPGPV, o docente que atender as seguintes exigências:

- I. Atender às exigências dispostas pelas instâncias superiores da UDESC e da CAPES;
- II. Ter participação prévia como docente colaborador no PPGPV ou apresentar todos os requisitos exigidos para a categoria de docente permanente;
- III. Ter concluído, ao menos, 1 (uma) orientação de mestrado, para orientar tanto no mestrado quanto no doutorado;
- IV. Ministrando, anualmente, ao menos, 1 (uma) disciplina no PPGPV;
- V. Coordenar projeto(s) de pesquisa no PPGPV a ser(em) considerado(s) na avaliação da CAPES;
- VI. Ter produção científica nos últimos 4 anos (2018 a 2021) maior que **1,5 Eqa1/docente/ano.**

2.2 Poderá ser credenciado como professor **COLABORADOR** no PPGPV, o docente que atender as seguintes exigências:

- I. Atender às exigências dispostas pelas instâncias superiores da UDESC e da CAPES;
- II. Ter concluído, ao menos, 2 orientações de iniciação científica ou atuado em comitê de orientação de, ao menos, 2 (dois) alunos de pós-graduação para orientar no mestrado e/ou 1 (uma) orientação de mestrado para orientar no doutorado;
- III. Ministrando aulas, anualmente, em pelo menos 1 (uma) disciplina no PPGPV;
- IV. Participar de projeto(s) de pesquisa no PPGPV;

V. Deve atingir produção científica nos últimos 4 anos (2018 a 2021) maior que **0,75 Eqa1/docente/ano.**

3 DAS VAGAS

- I. Uma vaga para **Professor Permanente** para linha de Agroecologia e Proteção de Plantas, com especialidade em **Plantas Daninhas**.
- II. Uma vaga para **Professor Colaborador** para linha de Biologia e Tecnologia Pós-Colheita com especialidade em **Fisiologia Vegetal** ou **Fisiologia Pós-Colheita**.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os pedidos de **Credenciamento** devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1) com as documentações requeridas.
- b) Para doutores de outras instituições, deve ser incluído na documentação carta de concordância do chefe da unidade/instituição para participar como docente do PPGPV/UDESC.

5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11 de abril a 09 de maio de 2022 (das 13:00 às 19:00 horas) para protocolar na Secretaria de Pós-Graduação da PPGPV com Gustavo Theiss.

6 DA SELEÇÃO

A avaliação do pedido de Credenciamento para o PPGPV será realizada por uma comissão composta por no mínimo três membros permanentes do programa, indicada pelo colegiado do programa e que deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital, devendo o resultado ser submetido à homologação do colegiado do programa de acordo com as normas vigentes. Havendo mais de 1 (um) candidato inscrito, que atenda as exigências do presente edital, será selecionado aquele com maior número de artigos publicados em periódico de Qualis CAPES/Fator de impacto mais elevado. A referência será o QUALIS/CAPES/CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1, quadriênio 2013 a 2016. Os artigos científicos poderão ser classificados pelo JCR (Journal Citation Reports), da seguinte forma: se o valor JCR for de 0,01 a <0.5 = B2; se o valor JCR de 0.50 a 1,0 = B1; se o valor JCR de 1.01 a 2,0 = A2; e se o valor JCR >2 = A1, respectivamente.

7 RESULTADO

Será divulgada, no site e no mural do PPGPV, a lista de candidatos, em ordem alfabética de classificação, indicando estarem aptos ou não ao credenciamento como professor permanente ou colaborador, conforme requisitos do item 2.1 ou 2.2.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação do PPGPV por telefone ou por e-mail.

Telefone: (49) 3289-9149 ou 9241

E-mail: fabio.silva@udesc.br

- II. Casos omissos devem ser deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages, SC, 11 de abril 2022

Fabio Nascimento da Silva
Coordenador do PPGPV